



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2022
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO POR
AMOSTRAGEM**

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 12 do Edital da Concorrência Pública nº 006/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de aerolevantamento fotogramétrico multiespectral LiDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LiDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR**, convocamos a licitante **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.338.574/0001-62 para realizar, na data de **22 de novembro de 2022 às 14h00min.**, prova de conceito por amostragem, conforme requisitos relacionados no Anexo III do projeto básico.

A prova de conceito será realizada nas dependências da Prefeitura – sala de licitações, nos termos do item 12.3 do edital.

Os equipamentos, computador e dados necessários para a demonstração prática dos requisitos funcionais e tecnológicos serão de responsabilidade da empresa licitante.

Durante a demonstração, profissional designado pela Administração Municipal solicitará ao representante da licitante os requisitos a serem comprovados. A licitante, através de seu representante, fará a demonstração solicitada e o profissional designado pela Administração Municipal anotará em Relatório Técnico se foi atendido ou não a demonstração dos requisitos.

Será considerada aprovada na Prova de Conceito a licitante que atingir o percentual mínimo, conforme o regramento do Anexo III do Projeto Básico.

Os relatórios técnicos gerados, contendo o aceite ou não da demonstração realizada pela licitante convocada, bem como a aprovação ou não na Prova de Conceito, integrarão o Julgamento das propostas.

Todos os custos da licitante para realização da Prova de Conceito ficarão a cargo da própria licitante, a qual não terá direito a qualquer indenização, independentemente de ser ou não classificada.

O Fiscal de Gestão e o Fiscal de Contrato emitirão o devido parecer técnico relativo à avaliação da licitante e após, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município e do Estado, em atendimento ao item 12.12 do edital.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº232/2022 - Data: de 17
de novembro de 2022.**

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2022 15:40:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 242/2022**